

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 12/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 12/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第五條第一款及第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第八條，以及第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項及第五條第一款至第三款的规定，作出本批示。

獨一款——江海莉因具備適當經驗及專業能力履行職務，其擔任退休基金會行政管理委員會副主席的定期委任，自二零二三年三月十日起續期一年。

二零二三年一月十三日

行政長官 賀一誠

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia) e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), o Chefe do Executivo manda:

Único — É renovada a comissão de serviço de Fátima Maria da Conceição da Rosa, pelo período de um ano, a partir de 10 de Março de 2023, como vice-presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções.

13 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 13/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第303/2008號行政長官批示第七款的规定，作出本批示。

一、根據上述批示第五款（一）項及第六款，委任市政署行政管理委員會主席或其代任人為北區、中區及離島區社區服務諮詢委員會的召集人。

二、根據上述批示第五款（二）項，續任高岸峰為北區社區服務諮詢委員會的副召集人；續任李仲言為中區社區服務諮詢委員會的副召集人；續任吳鴻祺為離島區社區服務諮詢委員會的副召集人。

三、根據上述批示第五款（三）項，續任下列人士為各區社區服務諮詢委員會成員：

（一）北區社區服務諮詢委員會：

（1）許治煒；

（2）李冬敏；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 303/2008, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, ou o seu substituto, como coordenador dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários da Zona Norte, da Zona Central e das Ilhas, nos termos da alínea 1) do n.º 5 e do n.º 6 do referido despacho.

2. São renovadas a nomeação de Kou Ngon Fong como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte, a de Lei Chong In como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Central, e a de Ng Hong Kei como coordenador-adjunto do Conselho Consultivo de Serviços Comunitários das Ilhas, nos termos da alínea 2) do n.º 5 do referido despacho.

3. É renovada a nomeação dos seguintes membros dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, nos termos da alínea 3) do n.º 5 do referido despacho:

1) Conselho Consultivo de Serviços Comunitários da Zona Norte:

(1) Xu Zhiwei;

(2) Lei Tong Man;